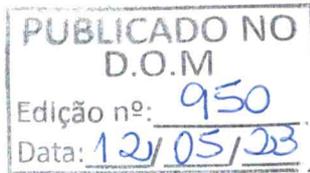




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.571, DE 12 DE MAIO DE 2023.



“REVOGA, A PEDIDO, ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que a servidora pública efetiva **ROSANGELA COELHO DE JESUS – RE nº 15.152**, foi designada para a função de Assessor Pedagógico por meio da Portaria nº 65/2022;

Considerando o pedido de revogação do Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico formulado pela servidora Rosangela Coelho de Jesus em 15/05/2023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0486/2023 – SME/DPEFP;

Considerando que o pedido encontra respaldo legal na alínea “a”, do inciso VIII, do art. 12 da Lei Complementar nº 67/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, a partir de 15/05/2023, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido por meio da Portaria nº 65, de 31 de janeiro de 2022, à servidora pública **ROSANGELA COELHO DOS SANTOS - RE: 15.152**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo